

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 063/2021-GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71218725

Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora da Câmara Municipal de Apodi/RN, a Sra. DALVANI DE LIMA ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, Antônio de Souza Maia Júnior, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN - Resolução 04/91 de 21 de maio de 1991 e atualizado com a RESOLUÇÃO Nº. 098, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora DALVANI DE LIMA ALVES, por motivo de APOSENTADORIA, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG (servente), pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apodi-RN (Nomeada pela Portaria N.º 020/1987 e o Decreto N.º 007/1998).

Parágrafo único - Declara o cargo vago da referida servidora, em razão da concessão de aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/12/2021, conforme Benefício de Número 202.144.641-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE / PUBLIQUE-SE / CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2021

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal:

I- SONORIZAÇÃO CONTENDO MESA DE SOM DIGITAL, MICROFONES SEM FIO, 4 (QUATRO) SUBS GRAVES, 4 (QUATRO) MÉDIOS, 8 (OITO) RETORNOS DE PALCO, RETORNO DE BAIXO E GUITARRA, 14 (QUATORZE) PEDESTAIS;

II- ILUMINAÇÃO COM PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 4X2, 20 PARES DE LED, 8 (OITO) BEAM 200, 10 (DEZ) RIBALTAS CAMALEÃO, MESA DE CONTROLE GRAND MA, MAIN POWER DE 10K, 4 STROBS;

III- LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO 120M; E

IV- LOCAÇÃO DE PALCO 12X6 COM CARPETE.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Contratado: RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME

CNPJ/CPF: 20.659.771/0001-00

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 13 de dezembro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 48607807

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e

publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 025/2021, junto à empresa F BATISTA DA SILVA - inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.629/0001-08, com endereço a Sítio Mangabeira, nº 8, Mangabeira, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, objetivando a Serviço de Buffet para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, com 2 monitoras e 2 Garçom, para eventos e Solenidades oficiais desta Casa Legislativas, onde sua aquisição se dará por estimativa, com proposta no valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), com fundamento no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 09 de dezembro de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 37061201

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2021**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fontes: 10010000 – Recursos Ordinários

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Ceará-Mirim/RN, em 09 de dezembro de 2021.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM –
CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr.
Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

Contratado (a): F BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ de
nº 27.141.629/0001-08, com endereço a Sítio
Mangabeira, nº 8, Mangabeira, Ceará-Mirim/RN, CEP:
59.570-000.

F BATISTA DA SILVA

CNPJ: 27.141.629/0001-08

Jonas Alan da Cruz Oliveira

CPF: 077.698.694-55

Procurador

Pela contratada

Objeto: Serviço de Buffet para suprir as necessidades da
Câmara Municipal de Ceará-Mirim, com 2 monitoras e 2
Garçom, para eventos e Solenidades oficiais desta Casa
Legislativas.

Valor Global: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de
21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 07505667

Vigência do Contrato: 09 de dezembro de 2021 a 31 de
dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2021

Projetos de Atividade: 01.031.0201.2001 - Manutenção
das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº
2.018 de 22 de dezembro de 2020 (LEI
ORÇAMENTÁRIA/2021).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento
no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação
para contratação da empresa: AUTESP - AUTOMAÇÃO,
TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, inscrito no
CNPJ sob o nº 31.974.334/0001-90, que consistirá na:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA nos Serviços

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

de arquivologia e digitalização de documentos da Câmara Municipal de Japi. No importe global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 13 de dezembro de 2021

Japi/RN, em 13 de dezembro de 2021

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Josenildo Ferreira de Lima
Código Identificador: 05150417

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.974.334/0001-90, que consistirá na: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA na Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão. No importe global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante contratação direta.

Publicado por: Josenildo Ferreira de Lima
Código Identificador: 73505031

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

*Concede uma diária
para o Vereador José
Wilson da Silva.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **JOSÉ WILSON DA SILVA**, vereador, ½ (meia) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Currais Novos/RN, para visitar a secretaria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do município de Jardim do Seridó/RN, na data de 14 de dezembro do corrente ano, conforme consta no processo de diária nº 041/2021, disposto na Tesouraria desta Casa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Legislativa.

Ronalty Neri dos Santos

Presidente

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos

Código Identificador: 84384158

Ronalty Neri dos Santos

Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 56035836

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa fiscais de contrato e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa fiscal de contrato e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Designar Fiscal de Contrato Administrativo;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Designar Fiscal de Contrato Administrativo;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o funcionário **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA** como fiscal do contrato celebrado entre esta Casa de Leis e as empresas **M.A.S. CAVALCANTI**, CMPJ nº 29.183.560/0001-00; **MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.080.923/0001-36 e **MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 11.928.113/0005/80.

Art. 1º Designar os funcionários **AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS**, **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA** e **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, como fiscais do contrato celebrado entre esta Casa de Leis e o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, CPF nº 027.676.144-80, que frente ao processo licitatório nº 021/2021, que trata da pintura do prédio da Câmara e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalty Neri dos Santos

Presidente

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Código Identificador: 83314054

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Localizada na Rua Martins Ferreira, 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO (A): G. W. GOMES PAIVA - CNPJ: 31.815.132/0001-03, localizada na Rua Contra Almirante Idelsonso Moura, nº 168 - Centro - Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.590,94 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 14/12/2021 a 31/12/2021.

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de Moveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001- Infra-Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 14 de dezembro de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra

Código Identificador: 36054205

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

TERMO

MENÇÃO HONROSA - SEVERINO RUFINO FILHO

MENÇÃO HONROSA

Eu Jessica Leite Queiroga Sales, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e torna pública a **MENÇÃO HONROSA**, ao notório professor **SEVERINO RUFINO FILHO**, onde este prestou um grandioso serviço na área da educação nesta cidade, que foi de autoria da vereadora Maria Helena de Paiva Souza Dias - MDB, e aprovada por esta Augusta Casa Legislativa.

Palácio Francisco Sales Dias, Olho d'Água do Borges, em 13 de dezembro de 2021.

Jessica Leite Queiroga Sales

Presidente da Câmara

Maria Francisca de Barros

1ª Secretária

Pedro de Paiva Chaves

2º Secretário

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 71776711

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

DECRETO

DECRETO Nº 075/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2610/2020, de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade:

1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Natureza de Despesa

Fonte de Recursos

Valor R\$

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

10010000 - Rec. Ordinários

62.000,00

Total

62.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações do orçamento vigente, de acordo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

com a Lei Orçamentária Anual nº 2580/2020, e, conforme o disposto no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº. 4.320/64, abaixo descrita:

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade:

1097 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

Natureza de Despesa

Fonte de Recursos

Valor R\$

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

10010000 - Rec. Ordinários

1.700,00

Total

1.700,00

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade:

2040 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza de Despesa

Fonte de Recursos

Valor R\$

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

10010000 - Rec. Ordinários

10.000,00

Total

10.000,00

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Projeto/Atividade:	Unidade:
2128 PROGRAMA CÂMARA CULTURAL	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
Natureza de Despesa	Função:
Fonte de Recursos	01 - LEGISLATIVA
Valor R\$	Sub - função:
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
10010000 - Rec. Ordinários	Programa:
3.400,00	0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Projeto/Atividade:
10010000 - Rec. Ordinários	2129 PROGRAMA CÂMARA CIDADÃ
3.100,00	Natureza de Despesa
3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	Fonte de Recursos
10010000 - Rec. Ordinários	Valor R\$
900,00	3.3.90.14.00 - Diárias Civil
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	10010000 - Rec. Ordinários
10010000 - Rec. Ordinários	2.700,00
900,00	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Física	10010000 - Rec. Ordinários
10010000 - Rec. Ordinários	3.900,00
3.600,00	3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica	10010000 - Rec. Ordinários
10010000 - Rec. Ordinários	1.900,00
5.400,00	3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção
Total	10010000 - Rec. Ordinários
17.300,00	1.900,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Física
	10010000 - Rec. Ordinários
	5.400,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica
Órgão:	10010000 - Rec. Ordinários
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	12.400,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10010000 – Rec. Ordinários
10010000 – Rec. Ordinários	2.900,00
100,00	Total
Total	4.700,00
28.300,00	

Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Unidade:

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub - função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade:

2154 PROGRAMA CÂMARA JOVEM

Natureza de Despesa

Fonte de Recursos

Valor R\$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10010000 – Rec. Ordinários

900,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Física

10010000 – Rec. Ordinários

900,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 09 de Dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 35517658

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/ RN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Parelhas/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2021 – CMP, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADAS A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARELHAS-RN, que se realizará no dia 28/12/2021 às 08:30 h na sede da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

referida Casa Legislativa. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com. A Comissão.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 38213325

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

DESPACHO 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, modalidade Dispensa nº 11/2021 que objetiva a contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento de edificação da Câmara Municipal de Portalegre/RN através de vedação com blocos cerâmicos, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos juntada aos autos, a qual sugere a contratação da empresa Ramos & Lima Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.422.128/0001-16, no valor total de R\$ 5.179,17 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre - RN, 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 70681231

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

DESPACHO 02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº 11/2021 que objetiva a contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento de edificação da Câmara Municipal de Portalegre/RN através de vedação com blocos cerâmicos, com base nos elementos constantes do processo correspondente, em favor da empresa Ramos & Lima Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.422.128/0001-16, no valor total de R\$ 5.179,17 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre - RN, 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 86841377

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento de edificação da Câmara Municipal de Portalegre/RN através de vedação com blocos cerâmicos.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prestadora: Ramos & Lima Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.422.128/0001-16, com endereço comercial à Rua Antomar Brito de Freitas, nº 02, Loja 07, bairro Centro, CEP 59810-000 – Portalegre/RN, no valor total de R\$ 5.179,17 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Justificativa: É dispensável a licitação: 'II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez', conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Em ambos os casos devem ser realizadas três cotações, no mínimo.

DESPACHO HOMOLOGATORIO

Sendo a contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para fechamento de edificação da Câmara Municipal de Portalegre/RN através de vedação com blocos cerâmicos, dispensa-se o valor global de R\$ 5.179,17 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos), sendo este valor a ser pago de acordo com os serviços executados, HOMOLOGO a presente DISPENSA, conforme orçamento discriminativo anexo.

Portalegre – RN, 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 30286156

TERMO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 081201/2021 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 081201/2021 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços na confecção de quadros diversos e placas de acrílico para compor a galearia de da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 14.150,00 (catorze mil, cento e cinquenta reais), em favor de FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191, CNPJ/MF Nº 21.778.715/0001-40.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 13 de dezembro de 2021.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 32508002

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
DISPENSA

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2021

EXTRATO

PROCESSO DE DESPESA Nº032/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ). FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31/12/2021

TIBAU DO SUL/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2021. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 06201788

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº032/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CONTRATADO (A): W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETICENTOS REAIS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 700,00 (SETICENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 02472440

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 045, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF nº 117.806.244-92, ocupante do Cargo de Aux. de Plenário, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Cidade de Pau dos Ferros-RN.

Período do Afastamento: 14 de Dezembro de 2021.

Objetivo: Atos administrativos, firmados entre FECAM e ITEP de interesse a Câmara Municipal de Upanema - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 13 de Dezembro de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 01373323

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 046, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031.955.054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Cidade de Pau dos Ferros -RN.

Período do Afastamento: 14 de Dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

Objetivo: Atos administrativos, firmados entre FECAM e ITEP de interesse a Câmara Municipal de Upanema - RN.

Publique-se

Cumpra-se

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

Upanema/RN, 13 de Dezembro de 2021.

de 2013.

CHARLES DENIS GAMA

Secretário

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CPF: 017.020.284-45

Registre-se

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 62016636

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

CNPJ 12.993.606/0001-54

Portaria nº 025/2021 – GP/CMSFO

São Francisco do Oeste/RN, 13 de Dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Tesoureiro **DANIEL LEITE DE FREITAS FILHO**, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando, portanto, R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a despesas decorrentes de viagem a Pau dos Ferros/RN para finalização dos RGs através do Convênio entre FECAM/ITEP no dia 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por:
Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 41708816

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 174 de 13 de dezembro de 2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Torna sem efeito as Portarias de nºs 172 e 173, de 10 de dezembro de 2021, publicadas na Edição nº 1294, publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1094, do dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 13 de dezembro de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 56205138

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 035/2021
Em 13 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E AINDA REGULARIZAR A INSERÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a existência de inúmeros bens móveis de propriedade desta Câmara Municipal, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração pública.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações; o Decreto nº. 99.658/90; o Decreto 6.087/2007.

CONSIDERANDO a necessidade da constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação e/ou Inserção e Desfazimento de Bens Públicos e a nomeação de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme a Lei nº. 8.666/93 e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para a realização do desfazimento dos bens móveis inservíveis desta Câmara Municipal;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Avaliação e/ou Inserção e Desfazimento de Bens Públicos no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2021 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

I – ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO – Presidente, Diretora Geral desta Câmara Municipal conforme Portaria n.º 001/2021 datada de 05 de janeiro de 2021.

II - REGELA MARIA DE SOUZA ANDRADE - Membro Comum, Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal conforme portaria n.º007/2021 datada de 05 de janeiro de 2021.

III - MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA – Secretário, Tesoureira, desta Câmara Municipal conforme Portaria n.º 005/2021 datada de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Compete aos membros da presente Comissão avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

I - Bom – em perfeitas condições de uso;

II - Ocioso – em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

III - Recuperável – em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

IV - Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

V - Irrecuperável – quando inutilizado para o fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

Art. 4º - Compete ainda a presente Comissão identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública por meio da regulamentação adequada.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1296



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 47741612

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.